



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **070** /DES, de **23 DE JUNHO DE 1974**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 17.733/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, de uma área de terreno medindo 1.650,00m² compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-290-RS, trecho Porto Alegre - Uruguaiana, entre as estacas 2.821+3,10m a 2.829 + 10,00m bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a JOSÉ NEVES VALES E OUTROS, situada no Distrito de Vila Nova Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TC/ams.